

Ata da trecentésima vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada onze de dezembro de dois mil e dezenove, no auditório da casa de cultura, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Wantuil, Alberto, Ana Marislene, Antônio Kadar, Lucio Emery, Maurilena, Cláudio de Souza, Hélio Martins, José Dorotea, José Cezar, Nilson Abel, Laércio Eustáquio, Helenara, Ryan Jefferson, Roberto Alves e Edson Paulo. Foi realizada a leitura da ata da reunião 322 pela conselheira Kátia. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foram lidas as correspondências encaminhadas ao Conselho de Saúde. Escalas dos hospitais conveniados e escala do CAPS e policlínica apresentada à Plenária. Respostas das reclamações pertinentes aos pacientes através dos ofícios com os seguintes números: 1128GAB/SMS/PMCL e 1129GAB/SMS/PMCL. Foi realizado pela Câmara Técnica apresentação referente a Portaria 2.979/2019 que modifica o atual modelo de Atenção Básica. O conselheiro Roberto realizou apresentação de proposta para o novo modelo de atenção básica proposta pelo Ministério da Saúde. a representante da Atenção Básica do município, senhora Kátia discordou dos números apresentados e informou que, segundo dados oferecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, em reunião na Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, a realidade não é a que está sendo apresentada pela Câmara Técnica e que as perdas financeiras ao município, se houverem, serão pequenas. Ainda informou que o cumprimento das metas não será tão complexo como pensa o Conselho e que, segundo sua avaliação, será facilmente atendido. Contudo, a enfermeira não apresentou dados que pudessem comprovar sua fala, o que gerou discussão entre as partes. Ficou definido que a primeira reunião de fevereiro de 2020 terá como pauta única a apresentação, por parte da atenção básica do município de esclarecimentos às dúvidas levantadas pela Câmara Técnica em sua apresentação, devidamente fundamentadas. Foi apresentado ofício 077/2019 da APAE em que solicita aprovação de utilização de recurso de R\$ 4.084,90 (quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos), de recurso de ementa parlamentar 31860005, aprovado pela Resolução Nº. 092, de 19 de março de 2018, para a aquisição dos materiais relacionados no referido ofício. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. A presidência do Conselho apresentou o plano de ação para o ano de 2020. Segundo o presidente do Conselho, o plano tem a função de informar a população as principais ações que serão executadas pelo Controle Social, no próximo ano. Contudo, a atuação não ficará limitada no plano. Foi dado destaque para o trabalho de combate a automutilação e autoextermínio, apresentação do Plano Anual de Saúde e dos relatórios trimestrais, entregue do Relatório Anual de Gestão (RAG), data de encaminhamento da Lei Orçamentária para o ano de 2021. Foi dada entrada nos seguintes documentos para conhecimento/avaliação do Conselho de Saúde Ofício 1076/2019 com cópia do processo de licitação e contrato do raio X da policlínica municipal. Ofício 218/2019 do Hospital Maternidade São José com plano de ação para utilização de recursos de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a Portaria 2.425/2019. Ofício 163/2019 com plano de ação para a aplicação de recursos de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na policlínica municipal. A mesa diretora do Conselho de Saúde apresentou um balanço do ano de 2019. Durante a sua fala o conselheiro Roberto destacou que durante o ano que termina o ano com a

Handwritten signatures and initials in blue ink.

nítida impressão de que a Secretaria Municipal de Saúde não atuou da forma coesa e parceira com o Controle Social, uma vez que uma série de situações não foram discutidas, informadas pela Secretaria, o que futuramente poderá gerar incômodos à gestão. Como exemplo citou a falta de informações sobre as denúncias de boicote na policlínica municipal, a ausência de respostas a situações com o acúmulo de cargos do senhor Ricardo Souza e do senhor José Elias, reuniões realizadas junto ao Ministério Público em que foram discutidos assuntos que deveriam ser abordados primeiro no Conselho como aumento ao corpo médico, consultas oftalmológicas, ausência de encaminhamento de documentação obrigatória, como a LOA 2020, apesar de solicitações do Conselho, todas devidamente justificadas por correspondências. Cópias dos 40 ofícios serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde. O conselheiro Roberto informou que tomou conhecimento de TAC assinado entre o município e o Ministério Público para consultas oftalmológicas. Informou que apesar de importante, preocupou o conselheiro as condições financeiras que foram aceitas pelo município para a execução, em um momento em que o orçamento para 2020 está apertado e o próprio secretário de fazenda informa contingenciamento de recursos já para janeiro de 2020. Informou que esse é mais um caso em que a secretaria atuou sem a devida participação do controle social e que será encaminhado ofício solicitando maiores esclarecimentos do acordo firmado. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, onze de dezembro de 2019.

*Hebio Martins do Nascimento Filho, Amálio Zbora,
Kátia A. de Oliveira Siqueira, Carlos Vento,
Daniele C. Carvalho, Maria Antonia Henriques,
Rafael*